



CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PIBIC/PIBITI/PROBIC/PROBITI

Diretoria de Pesquisa
Coordenação de Pesquisa

Agosto de 2017 à Julho de 2018

INSTRUÇÕES IMPORTANTES!

Aos alunos, favor seguir:

1. Os relatórios devem ser entregues, impreterivelmente, até o dia **10 de cada mês** (Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho e Agosto). Caso nesta data não haja expediente administrativo, os relatórios devem ter sua entrega antecipada para o dia útil imediatamente anterior. A única exceção se dá no primeiro mês (Agosto) do programa onde a responsabilidade do aluno será vinculada à participação na reunião de implementação (**11 de agosto de 2017**) e a entrega dos documentos obrigatórios e termo de compromisso devidamente assinado. O **relatório parcial** que deve ser entregue até 10 de Fevereiro e o **relatório final** deve ser entregue até 10 de Agosto.
2. Ao entregar quaisquer relatórios (mensais, parcial ou final) é imprescindível que estes estejam em modelo próprio (disponível no site da pesquisa), com todos os itens corretamente preenchidos (com a vigência do projeto, modalidade da bolsa assinalada e o mês a que se referem no campo 'Período de referência') e devidamente assinados pelo orientador. Em relação ao **relatório parcial e final**, em especial, deverá ser entregue **uma via impressa e uma via por e-mail (pesquisa@unit.br)**.
3. O recebimento da bolsa do **mês de janeiro e fevereiro de 2018** estará condicionado à entrega do relatório parcial e o recebimento da bolsa do **mês de julho de 2018**, estará condicionada à entrega do relatório final até 10 de Agosto.
4. O comprovante de inscrição de trabalho para a apresentação obrigatória dos resultados finais da pesquisa na **SEMPESq 2018**, deverá ser entregue no período estabelecido pela coordenação de pesquisa.
5. É importante manter um contato estreito com os orientadores, a fim de que, em caso de ausência deles, os relatórios possam ser previamente desenvolvidos e assinados em tempo hábil para a devida entrega;
6. Para os bolsistas, a ausência de orientador não justifica atraso na entrega dos relatórios por conta do colhimento de assinatura, o que ocasionará o não recebimento da bolsa. Voluntários envolvidos no projeto também devem colher assinatura e entregar até a data definida o seu relatório individual;
7. Para solicitar declarações de Iniciação Científica (tanto para projetos em vigência quanto para os finalizados) é necessário estar em dia com a entrega dos relatórios na Coordenação de Pesquisa. O pedido deve ser formalizado via e-mail para pesquisa@unit.br com os dados abaixo:
 - 7.1. Nome completo do aluno;

- 7.2. Modalidade do projeto;
- 7.3. Nome do projeto conforme aprovado em edital;
- 7.4. Nome completo do orientador;
- 7.5. Vigência com mês e ano.

As declarações não substituem o Certificado oficial de Conclusão da Pesquisa, que será entregue ao aluno somente após a apresentação dos resultados finais na **SEMPESq 2018**.

- 8. Qualquer alteração neste calendário de atividades, a DPE compromete-se a informar, via e-mail e com antecedência, para viabilizar as devidas providências.
- 9. Eventuais dúvidas, favor reportar a pesquisa@unit.br.

Profa. Dra. Adriana Karla de Lima
Coordenadora de Pesquisa – Universidade Tiradentes
pesquisa@unit.br